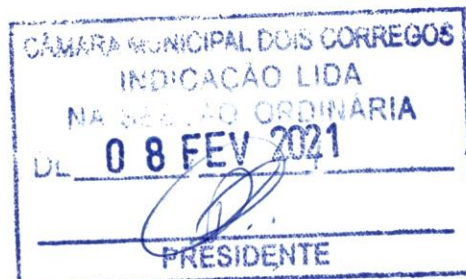




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



INDICAÇÃO N.18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a possibilidade de se firmar convênio com o a Secretaria Estadual de Segurança, para o funcionamento da atividade delegada.

JUSTIFICATIVA

O convênio supracitado permitirá que policiais, em seus dias de folga, prestem serviços delegados a Prefeitura, que os remunerará pelas horas trabalhadas, permitindo ainda que os policiais fiscalizem ambulantes, alvarás de funcionamento em estabelecimentos comerciais, façam rondas no Bairro de Guarapuã, bem como auxilie os agentes municipais na fiscalização ao combate à pandemia de covid-19, entre outros, cabendo ao Estado disponibilizar as viaturas e todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: A IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA

Local:

Bairro:



Dois Córregos, 02 de fevereiro de 2021.

Mara Silvia Valdo
Vereadora